

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**REGISTRO GERAL**

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (2º distrito).

MATRÍCULA

12.114

FICHA

01

711-41

Certifico e dou fé que no livro 2-AI-Par, fls. 53 sob o nº 12114 consta a matrícula do seguinte imóvel: Lote H-39 da Estrada de Acesso, hoje Estrada A, situado no Núcleo Colonial São Bento, 2º distrito deste município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m de frente e de fundos, por 48m de ambos os lados, com a área de 1.200m², confrontado pelos lados e fundos com terrenos da FEUDUC, o lote descrito está situado do lado esquerdo da Estrada A, e a 115m da esquina com a rua Benedito Maia de Oliveira. Certifico mais que de acordo com o R¹, da mesma matrícula, o imóvel tem como proprietário JOANA MACIEL E SILVA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 630.307, expedida em 4/8/61, pelo IPF, CPF nº 022.996.907-00, casada com José Benedito de Paula e Silva pelo regime da comunhão de bens, residente no imóvel. Certifico ainda que a partir de 1/3/83, esta serventia substituiu o Registro Geral (L¹ 2) por fichas, em decorrência do que, os demais atos referentes à citada matrícula serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº 12.114, correspondente à matrícula. Duque de Caxias, 6 de julho de 1989. Sub Oficial, datilografei. O Oficial

R2.12.114) DATA: 06/07/89. COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES, JOANA MACIEL E SILVA, qualificada na matrícula, e seu marido JOSÉ BENEDITO DE PAULA E SILVA, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 2.634.560, expedida pelo IPF, CPF nº 055.697.297-04, residentes e domiciliados na rua Silveira Martins, nº 76-A, casa 01, aptº 201, Flamengo, RJ. ADQUIRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 9.422, nesta cidade. CGC nº 28.754.117/0001-80. Por escritura lavrada em 21/6/89, neste cartório, L¹ 212, fls. 83, os transmitentes venderam à adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de NCZ\$1.000,00 (hum mil cruzados novos). Duque de Caxias, 06 de julho de 1989. Sub Oficial, datilografei. O Oficial

82529

1739

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

12114

FICHA

1

VERSO

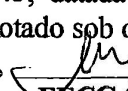


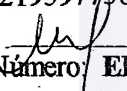
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

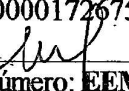
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

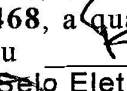
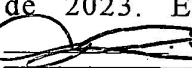
Registro de Imóveis da 1ª

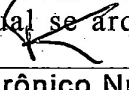
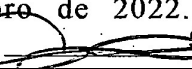
Circunscrição (2º distrito)

Continuação da matrícula 12.114 ficha 01: - Av.03 M-12.114 - DATA: 11/03/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202202.0911.02002891-IA-409, Processo nº 01006439220205010201 - TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ da 1 Região - Fórum/Vara Duque de Caxias-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Código hash b16b.9281.7356.1842.a1c8.0878.eb2e.83cf447e.4443, datada 11/03/2022, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº **82.529**, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 11 de março de 2022. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EECG 01863 NFJ**

R.04 M-12.114 - DATA: 24/05/2022 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo: 0000440-56.2010.5.0.0207. Distribuído em 18/03/2022 da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias-RJ; Reclamante: ECI MOREIRA LINS; Reclamado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, ANTONIO OCTACILIO TICOM, no valor de: R\$ 2.000.000,00. Tudo de e demais de acordo com o Termo do Auto da Penhora, expedido pelo Cartório da 7ª VT/DC, assinado eletronicamente M.M Juíza do Trabalho Titular Adriana Leandro de Sousa Freitas, no dia 18/04/2022, recebido via Malote Digital sob o código de rastreabilidade: 501202219597750 em 09/05/22, prenotado sob o nº **82.802**. - Duque de Caxias, 24 de maio de 2022. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EEDS 84999-EYT**

R.05 M-12.114 - DATA: 25/04/2023 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo: ACPiv 0000623-93.2011.5.01.0206; Distribuído em 03/04/2023 da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias-RJ; Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; Reclamado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS; no valor de: R\$ 2.000.000,00. Tudo de e demais de acordo com o Termo do Auto da Penhora, expedido pelo Cartório da 6ª VT/DC, assinado eletronicamente M.M Juiz Extra Originário Pereira de Souza Filho, no dia 03/04/2023, número do documento 23040313275571900000172675847, prenotado sob o nº **84.449**. - Duque de Caxias, 25 de abril de 2023. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EEMG 59160-LBV**

Av.06 M-12.114 - DATA: 19/09/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202308.2122.02881848-IA-970, Processo nº 01003850920165010206, do TST - 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº **85.468**, a qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EEPA 90206 VYF**

R.07 M-12.114 DATA: 07/12/2023 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, ACP Civ 0101134-26.2016.5.01.0206. Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Reclamado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS. Tudo de acordo com o Ofício PJe, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, por determinação da MM. Juíza Renata Jiquirica, datado de 16/11/2023, prenotado sob o nº **86.034**, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 7 de dezembro de 2022. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EEQA 56232 OKW**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA
12.114

FICHA
02

AV - 8 - MT - 12114 - DATA: 06/02/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202407.2416.03468572-IA-950, Processo 01015274620195010205 TRT -1ª Região 5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob nº **88762**, o qual se arquiva neste RI. - Averbação concluído aos 06/02/2025. Selo Eletrônico Número: **EEWE 12576 BQM**. Ato assinado eletronicamente por Ricardo Viola Tinoco, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/5739.-

AV - 11 - M - 12114 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89736**. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.2008.04201380-IA-354, processo nº 0012259-60.2014.5.01.0203 da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias-RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 21/10/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EFAJ 36060 LXR**. Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO**, - - - - -

AV - 12 - M - 12114 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89739**. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.1913.04199299-IA-399, processo nº 01012044220225010203, da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 22/10/2025, Selo de fiscalização eletrônica nº **EFAJ 36827 OMU**. Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO**, - - - - -

AV - 9 - M - 12114 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89807**. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.2614.042017042-IA-213, processo nº 01003308720185010206, da 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 20/10/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEZQ 78610 XSW**. Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO**, - - - - -

AV - 13 - M - 12114 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **90004**. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508251304213036-IA-675, processo nº 01011342620165010206, da 6ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 08/04/2026. Selo de fiscalização eletrônica nº **EFCL 85159 ZOZ**. Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO**, - - - - -

AV - 14 - M - 12114 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **90004**. De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202508251504213885-IA-635, processo nº 01003850920165010206, da 6ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 08/04/2026. Selo de fiscalização eletrônica nº **EFCL 85160 ISG**. Assinado digitalmente por **RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO**, - - - - -